



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

*DECLARAÇÃO*

Eu **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES** Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), que o Legislativo Municipal de Itaituba, não adquiriu bens imóveis no mês de Outubro do exercício de 2025.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 31 de Outubro de 2025

---

**WASHINGTON RICARLOS  
PEREIRA MARQUES  
Presidente**